



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO Nº 1.345, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com as Câmaras Municipais.

Projeto nº 5/2021, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2021-2022.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

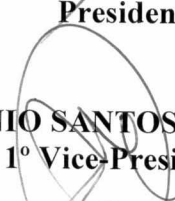
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Juiz de Fora autorizada a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com as Câmaras Municipais, visando à elaboração de pareceres técnicos e/ou jurídicos, compartilhamento de informações, procedimentos e metodologia para subsidiar ações e atividades na melhoria da gestão legislativa.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sem previsão de transferência de recursos financeiros por parte dos partícipes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário